



DECRETO Nº 7.051, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESTABELECE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, DURANTE A COPA DO MUNDO DO CATAR EM 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1380/90 de 05 de abril de 1990 (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL), e

Considerando a classificação da seleção brasileira de futebol para as eliminatórias da Copa do mundo do Catar/2022;

Considerando o notório envolvimento e mobilização de toda a sociedade brasileira para o acompanhamento das partidas de futebol da seleção brasileira;

DECRETA:

Art. 1.º Fica estabelecido horário de funcionamento nos órgãos integrantes da Administração Pública Municipal de Baixo Guandu, ES, para as eliminatórias da copa do mundo de futebol do Catar em 2022, sendo:

O funcionamento será de **07:00** às **11:00**, para os jogos que ocorrerem às **12:00** e de **07:00** às **13:00** os jogos que ocorrerem às **16:00**.

Art. 2.º Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos e entidades que desempenham serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES, 02 de dezembro de 2022.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 02 de dezembro de 2022


PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

PYETRA D.L. PAIXÃO, Secretária
Municipal de Administração, por
nomeação na forma da Lei.

CERTIFICA ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, o Decreto nº 7.051 de 02 de Dezembro de 2022, que “***Estabelece horário de funcionamento nos órgãos integrantes da administração pública municipal de Baixo Guandu ES nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo do Catar em 2022***”, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – ***LEI ORGÂNICA MUNICIPAL***.

Baixo Guandu (ES), 02 de Dezembro de 2022.


PYETRA D. L. PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 314/2022